



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 11 de Março de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Gastão Vidigal, nº 163, centro, cidade de Apucarana - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.122.848/0001-68, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Ulysses Rafael**, inscrito no RG nº 8.788.462-7 e CPF nº 044.041.689-26, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr, na Rua Madre Mônica Maria, nº 1044, Lea Leal, CEP 87040-440, seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sexta – da Vigência do Contrato nº. 052/2013, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/2013 até o dia 16 de Setembro de 2015”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo considerado o desconto de 60% (sessenta por cento) sobre os custos internos de criação, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná - SINAPRO-PR, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze (10/03/2015).

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA - ME

Ulysses Rafael – Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

1. LIGIA PESSUTI FRANCISCONI RIBEIRO
CPF: 025.998.749-20

2. LEILA DE JESUS DIAS
CPF: 017.791.239-14

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 003/2015

Ref.: contratação de empresa especializada para manutenção de painel eletrônico, eliminar falhas no sistema EDC elétrica e manutenção programada M1+M2 a fim de promover o conserto do ônibus que realiza o transporte escolar dos alunos da localidade Vila Rural, Colibri e São Bento.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 003/2015 atendem a todos os requisitos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 003/2015 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 5.118,82 (cinco mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.30.00.00	107	379
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.39.00.00	107	388

Em favor de : ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rodovia Celso Garcia Cid nº: 1339, Jardim Ana Eliza, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2015

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **23/03/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de combustíveis do tipo: óleo diesel, gasolina e etanol, destinados à manutenção da frota dos veículos pertencentes ao Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 09 de março de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal